



PORTARIA N.º 105/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

Revoga a Portaria nº 079/2018, disponibilizada no DJE 6.250, de 25 de abril de 2018, e **DESIGNA ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE**, Id. Func. 2211882, titular, e **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func. 3330559, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 11/2017 - Processo nº 499-07.00/17-0 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS COOPERATIVOS, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas, vigência até 01/10/2023, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.275, de 01 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).